DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Agosto de 2020 | Edição N°25.292

LICITAÇÕES

Governadoria do Estado

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

RESULTADO FINAL
PROCESSO Nº 2020-0MZB0
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM torna público o resultado final do **Pregão Eletrônico nº 007/2020:**

Objeto: AQUISIÇÂO DE PAPEL A4 COM ENTREGA PARCELADA.

Empresa Vencedora: HUMAITA COMÉRCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI - EPP.

Valor total: R$ 21.999,60 (vinte e um mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

Vitória-ES, 30/07/2020.

ALEXANDRE EMMANUEL CIRNE SILVA
Pregoeiro do IPAJM

Homologo o resultado final do ***Pregão 007/2020.***

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo do IPAJM
Protocolo 600010

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2015 - SEGER
RESULTADO DA ANÁLISE DO REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO

O Estado do Espírito Santo, por meio da SEGER, torna público o resultado da Análise do Pedido de Credenciamento ao EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2015 - SEGER.

Solicitante: JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA - JUCEES 72/2020.

Resultado da Análise: Indeferimento do pedido.

Motivo: Incompletude do Atestado de Capacidade Técnica, do item 5.4, C, do Termo de Referência do Edital de Credenciamento 001/2015.

Facultado ao candidato recorrer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, do item 7.1.3.2 do Termo de Referência, item 8.1 do Edital, nos termos do art. 109 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Informações poderão ser obtidas exclusivamente pelo e-mail supam@seger.es.gov.br ou pelo tel. (27) 3636-5248.

Vitória, 30 de julho de 2020.

Christiane Wigneron Gimenes
Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento e Leilão - Edital de Credenciamento 001/2015
Protocolo 599751

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2015 - SEGER
RESULTADO DA ANÁLISE DO REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO

O Estado do Espírito Santo, por meio da SEGER, torna público o resultado da Análise do Pedido de Credenciamento ao EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2015 - SEGER.

Solicitante: FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO - JUCEES 71/2020.

Resultado da Análise: Indeferimento do pedido.

Motivo: Incompletude do Atestado de Capacidade Técnica, do item 5.4, C, do Termo de Referência do Edital de Credenciamento 001/2015.

Facultado ao candidato recorrer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, do item 7.1.3.2 do Termo de Referência, item 8.1 do Edital, nos termos do art. 109 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Informações poderão ser obtidas exclusivamente pelo e-mail supam@seger.es.gov.br ou pelo tel. (27) 3636-5248.

Vitória, 30 de julho de 2020.

Christiane Wigneron Gimenes
Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento e Leilão - Edital de Credenciamento 001/2015
Protocolo 599759

CHAMAMENTO PÚBLICO
SEGER Nº 02/2020

A **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER**, torna público o interesse em firmar parceria com pessoa jurídica interessada em patrocinar intervenção artístico-urbana, idealizada para trecho de área de fachada de edificação situado na Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 98, Centro, Vitória/ES.

1. DO OBJETO
O objeto da presente proposta de parceria consiste no patrocínio da execução de intervenção artístico-urbana, em área aproximadamente de 25m² (vinte e cinco metros quadrados) da fachada do denominado Ed. Ada, em trecho voltado para Praça Manoel Silvino Monjardim, conforme demarcado no **ANEXO ÚNICO** deste edital, contemplando custeio de materiais, mão de obra e todas as estruturas necessárias para a execução do serviço.

2. DA INTERVENÇÃO ARTÍSTICA
A arte referente a intervenção artístico-urbana será fornecida pela SEGER e atenderá aos seguintes requisitos:

I. Ser feita em estilo grafite;
II. Retratar monumentos e/ou ícones relacionados à história, à cultura e à paisagem do Centro de Vitória, em especial ao Parque Municipal Gruta da Onça;
III. Utilizar as cores da bandeira do Espírito santo em, pelo menos, um elemento da composição artística;
IV. Conter elemento visual que possibilite a simulação de interação do público com a cena retratada em registros fotográficos (instagramável).

3. DO VALOR DO PATROCÍNIO
I. O custo de execução da intervenção artística é de até R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), englobando mão de obra, material e estruturas necessárias para a execução do serviço.
II. A definição da forma e dos prazos de desembolso serão estabelecidas em contrato a ser firmado entre patrocinador e artista selecionado pela SEGER.

4. DA CONTRAPARTIDA
Em conformidade com o que estabelece o inciso VI, do artigo 38, da Lei Municipal 9.006/2016, são previstas como contrapartidas para a empresa patrocinadora:
I. Inserção de logomarca de publicidade ao painel artístico, em área de até 0,5m² (meio metro quadrado), devendo a mesma ser inserida de forma integrada e contextualizada ao conjunto da cena retratada, mediante aprovação prévia da SEGER.
Excepcionalmente, em função da proposta de composição artística apresentada, a critério da SEGER, poderá ser aprovado inserção de logomarca com área superior a 0,5m² (meio metro quadrado) até o limite de 1,0m² (um metro quadrado), podendo ocorrer em área única ou fracionada.
II. Divulgação do patrocínio da intervenção artístico-urbana por meio de matérias divulgadas nos portais da SEGER e do Governo do Estado;

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 31 de Julho de 2020 às 22:48:44
Código de Autenticação: 82ef37f4